



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

## \* ESTÂNCIA BALNEÁRIA \*

**DECRETO Nº 2.531,  
DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,**

Prefeito Municipal de Iguape, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA**

Art. 1º – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º – Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 24/04/2015), fica convocada a 1ª Conferência de Saúde do Município para o dia 11 (onze) de junho de 2015, às 12h00min.

Art. 3º – O tema central da Conferência será, “**SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS, DIREITO DO POVO BRASILEIRO**”.

Art. 4º – A Plenária Municipal de Saúde será realizada no Auditório do Espaço Comunidade Saúde, situado na Avenida Adhemar de Barros nº 1070, Bairro Sinhô Rollo, Porto do Ribeira – Iguape, Estado de São Paulo.

Art. 5º – A Conferência será presidida pelo D. Senhor Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 6º – As normas de organização e funcionamento da Plenária serão expedidas em Portarias deliberativas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2015.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**